



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
12 de 01 de 16

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.134 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.673,64 (noventa e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer
01.12.361.0005.1.001 – Construir Complexo Educacional
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 97.673,64 (fonte: 20)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício Anterior, efetivamente apurado em balançoR\$ 97.673,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de janeiro de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro